



# Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2004



## CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Congonhas ao Sr. CELSO RAMOS DA SILVA.

**Artigo 2º** - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

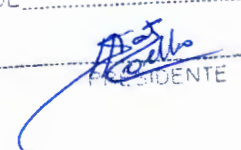
**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e quatro.

  
JOSÉ LÚCIO DE CASTRO  
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2004  
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO secreta  
VOTAÇÃO 17 FAVORÁVEL - NULOS  
CONTRÁRIOS - BRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 16 DE 09 DE 19 04

  
PRESIDENTE

**NOME: CELSO RAMOS DA SILVA**  
**NASCIDO: 05/07/1952**  
**ESTADO: PERNAMBUCO**



**Aos oito anos eu e mais oito irmãos já trabalhávamos na roça, pois somos ao todo vinte e três irmãos. Meus pais pobres não tinham condições de nos manter.**

**Aos dezesseis anos eu e minha família mudamos do nosso estado para o estado do Paraná onde trabalhamos durante cinco anos também na roça. Depois meus pais voltaram para Pernambuco e eu fui para São Paulo onde morei dois anos e meio.**

**Em 1978 mudei para Congonhas trabalhando oito anos no comércio por conta própria, depois me tornei funcionário público da Prefeitura Municipal de Congonhas onde trabalho até hoje. Sou casado há vinte e três anos e tenho três filhos, há nove anos atrás passamos por grandes aprovações "A minha mulher estava doente", mas com a graça de Deus ela foi curada e aos poucos comecei a servir como voluntário.**

**Faço visitas nas casas de pessoas doentes, na cadeia pública onde corto e faço barba dos presos, visito hospitais todos os dias pela manhã, ajudo doando cestas básicas, fraldas descartáveis e táxi para doentes que recebem alta do hospital deixando minha vida diária para me dedicar ao próximo.**

**Enfim faço isso com a ajuda do nosso senhor Jesus Cristo.**

**( SALVADOR )**

**NOME: CELSO RAMOS DA SILVA**  
**NASCIDO: 05/07/1952**  
**ESTADO: PERNAMBUCO**



**Aos oito anos eu e mais oito irmãos já trabalhávamos na roça, pois somos ao todo vinte e três irmãos. Meus pais pobres não tinham condições de nos manter.**

**Aos dezesseis anos eu e minha família mudamos do nosso estado para o estado do Paraná onde trabalhamos durante cinco anos também na roça. Depois meus pais voltaram para Pernambuco e eu fui para São Paulo onde morei dois anos e meio.**

**Em 1978 mudei para Congonhas trabalhando oito anos no comércio por conta própria, depois me tornei funcionário público da Prefeitura Municipal de Congonhas onde trabalho até hoje. Sou casado há vinte e três anos e tenho três filhos, há nove anos atrás passamos por grandes aprovações''A minha mulher estava doente'', mas com a graça de Deus ela foi curada e aos poucos comecei a servir como voluntário.**

**Faço visitas nas casas de pessoas doentes, na cadeia pública onde corto e faço barba dos presos, visito hospitais todos os dias pela manhã, ajudo doando cestas básicas, fraldas descartáveis e táxi para doentes que recebem alta do hospital deixando minha vida diária para me dedicar ao próximo.**

**Enfim faço isso com a ajuda do nosso senhor Jesus Cristo.**

**( SALVADOR )**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara Municipal, 02.06.04

Jo Slevaio para  
leitura, na reunião  
ordinária do dia 03  
de junho de 2004.

Maria das Graças R. Mendes  
Oficial do Legislativo  
Secretaria da Câmara

Câmara Municipal, 07-06-04

Decreto Legislativo  
024/2004



Ao procurador, favor  
emitir parecer.

Mari Ângela Amâncio Resende  
Oficial do Legislativo  
Câmara Municipal de Congonhas



# Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 09 de junho de 2004.

Exmo. Sr.

Anivaldo Antônio Santos Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 024/04 - Concede Título de Cidadão Honorário (Sr. Celso Ramos da Silva)

## PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Caso o proponente esteja apto a apresentar a proposta, deverá ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 14/06/2004

Projeto de Decreto  
Legislativo nº 024/2004

Ào Presidente

Favor indicar 5  
Vereadores para  
constituir Comissão  
especial

Constituo Comissão dos  
vereadores Edeudo Cordeiro,  
Maurício Borges, Mucio Corrêa,  
José Augusto e José Brito  
Cordeiro.

Ass.  
Câmara  
14/06/04





# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*

## PORTARIA CMC/Nº 029/2004



### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Eduardo Cordeiro Matosinhos, Mauro Santos Borges, Múcio Corrêa Evangelista, José Maria dos Santos e José de Freitas Cordeiro, para, sob a presidência da primeiro, analisar e emitir parecer acerca do Projeto de Decreto Legislativo CMC/024/2004, que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** ao Sr. **CELSO RAMOS DA SILVA**.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de junho de 2004

Vereador  **ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



# **Câmara Municipal de Congonhas**

*Patrimônio Cultural da Humanidade*



**Congonhas, MG, 19 de junho de 2004.**

**À**

**Comissão Especial nomeada pela Portaria 029/2004.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2004.  
Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Celso Ramos da Silva.**

## **PARECER**

**Compulsando os autos da presente proposição verifiquei que foram preenchidos todos os requisitos legais exigidos.**

**Quanto ao mérito, podemos afirmar, que a concessão do título proposto pelo Vereador é justa.**

**O Celso Ramos da Silva é pessoa simples e simpatíssima e há tempos vem desenvolvendo um belo trabalho voluntário de visitaç o a doentes, à cadeia pública, aos hospitais da região e ajudando pessoas carentes doando cestas básicas de alimentos para amenizar o sofrimento destas pessoas que não têm o mínimo de condições de sobrevivência.**

**Sou pela aprovação da matéria.**

**Este é o meu relatório.**

**Relator**



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*

**PORTARIA CMC/Nº 033/2004**



## **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

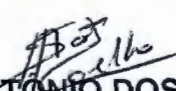
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

**Artigo 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS; MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO e VANDERLEI CUSTÓDIO MARTINS, para, sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer nos **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS: Nº 005/2004 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA** – à (Sra. Ana do Carmo Roque); Nº 022/2004 - **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** (Sr. Humberto Marciano da Rocha); Nº 023/2004 - **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** (Benedito Valentim da Costa) Nº 024/2004 - **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** (Sr. Celso Ramos da Silva); Nº 026/2004 - **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** (Sr. José Herculano Amâncio); Nº 028/2004 - **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** (Dr. Arnaldo Jonas Pimentel Seleiro); Nº 031/2004 - **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** (Sra. Regina Célia Oliveira Bartholomeu).

**Artigo 2º** - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as portarias CMC/27, 28, 29 e 32/2004.

Câmara Municipal, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

  
**ANIVALDO ANTONIO DOS SANTOS COELHO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 17 de agosto de 2004.

Comissão Especial Portaria 033/2004.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2004 - Concede Título de Cidadania Honorária (Celso Ramos da Silva).

## RELATÓRIO

O projeto visa conceder título de cidadania honorária ao Sr. Celso Ramos da Silva.

O proponente, Vereador José Lúcio, está apto a apresentar a presente proposta.

Sou favorável ao projeto.

Este é o meu relatório.

Relator

CMC/hmfs

*Paulo Condorez* *KU-15*  
" " *[Signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Congonhas, 24/08/04

Jo Plemário para única  
discussão e votação recruta.

Assina

S





# **Câmara Municipal de Congonhas**

*Patrimônio Cultural da Humanidade*



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 492/2004**

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Congonhas ao Sr **CELSO RAMOS DA SILVA**.

**Art. 2º** - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de setembro de 2004.

Vereador **ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**  
*Anivaldo dos Santos Coelho*  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Câmara Municipal de Congonhas**

*Ronaldo Cassemiro*  
Vereador **RONALDO CASSEMIRO**  
**Secretário da Mesa Diretora**  
**Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/mari



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*

Ofício            Nº CMC/SE/278/2004  
Assunto        Encaminhamento/Faz  
Origem        Presidência da Câmara  
Data            17/09/2004



Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos que tramitaram nesta Casa Legislativa, na reunião ordinária do dia 16 de setembro de 2004:

**Projeto de Emenda à LOM nº 005/2004** - Revoga artigo 67 da LOM, de autoria de vários vereadores – Rejeitado em 1º turno discussão e votação nominal, por unanimidade.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2004** - Concede Título de Cidadão Honorário (Humberto Marciano da Rocha), de autoria do Vereador Vanderlei – Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 16 votos favoráveis e 01 contrário (Decreto Legislativo nº 490/2004).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2004** - Concede Título de Cidadão Honorário (Benedito Valentim da Costa, de autoria do Vereador Vicente - Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 491/2004).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2004** - Concede Título de Cidadão Honorário (Celso Ramos da Silva), de autoria do Vereador José Lúcio – Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 492/2004).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2004** - Concede Título de Cidadão Honorário (José Herculano Amâncio), de autoria do Vereador Roberto – Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 493/2004).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2004** - Concede Título de Cidadão Honorário (Dr. Arnaldo Jonas Pimentel Seleiro), de autoria do Vereador Zélio – Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 16 votos (Decreto Legislativo nº 494/2004).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2004** - Concede Título de Cidadã Honorária (Regina Célia Oliveira Bartholomeu), de autoria do Vereador Múcio – Aprovado em



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*

turno único de discussão e Votação secreta por 13 votos favoráveis, 01 nulo, 02 contrários e 01 em branco (Decreto Legislativo nº 495/2004).



**Projeto de Decreto Legislativo Nº 032/2004** - Concede Título de Cidadania Honorária (Gilberto Justino de Assis), de autoria do Vereador Evandro – Aprovado em turno único de discussão e votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 496/2004).

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 033/2004** - Concede Título de Cidadania Honorária (Sra. Hilda Maria Silva), de autoria do Vereador José Maria – Aprovado em turno único de discussão e votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 497/2004).

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 034/2004** - Concede Título de Cidadania Honorária (Deputado Federal Vittorio Mediolì), de autoria do Vereador José de Freitas Cordeiro – Aprovado em turno único de discussão e votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 498/2004).

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 025/2004** – Altera denominação de Via pública (Praça Eliezer Lourenço – Matriz), de autoria do Vereador Eduardo – Aprovado em única discussão e votação simbólica por 16 votos (Decreto Legislativo nº 499/2004).

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2004** - Denomina via pública (Rua Maria José Mendonça Silva), de autoria do Vereador João Lourenço – Aprovado em única discussão e votação simbólica por 16 votos (Decreto Legislativo nº 501/2004).

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 030/2004** - Denomina via pública (Rua Teotônio José Pereira), de autoria do Vereador João Lourenço – Aprovado em única discussão e votação simbólica por 16 votos (Decreto Legislativo nº 502/2004).

**Projeto de Lei nº 027/2004** - Regulamenta o art. 39, parágrafo 4º, da Constituição Federal, no âmbito do Município, para a Legislatura 2005/2008, de autoria da Mesa Diretora – aprovado em 1º e 2º turnos por 14 votos favoráveis e 01 contrário (Proposição de Lei nº 015/2004).

**Projeto de Lei nº 028/2004** - Fixa Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a Legislatura 2005/2008, de autoria da Mesa Diretora – projeto foi aprovado em 1º e 2º turnos de discussões e votações simbólicas por 13 votos favoráveis, 01 voto contrário e uma abstenção (Proposição de Lei nº 016/2004).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2004** – Altera denominação de via Pública (Rua da Chacrinha), de autoria do Vereador José de Freitas – Aprovado por unanimidade (15 votos) em única discussão e votação simbólica (Decreto Legislativo nº 503/2004).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2004** – Denomina Via Pública (Travessa José Isaías Mendes), de autoria do Vereador Anivaldo – Aprovado por unanimidade (15 votos) em única discussão e votação simbólica (Decreto Legislativo nº 500/2004).



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*

**Projeto de Lei nº 033/2004** – Autoriza Concessão de Auxílio Financeiro (Associação Kyoei Kay Kan Karatê Dô), de autoria do Executivo – projeto aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações por 15 votos (Proposição de Lei nº 018/2004).

**Projeto de Lei nº 032/2004** – Autoriza a Abertura de Crédito Especial, de autoria do Executivo – projeto aprovado por 15 votos em 1ª e 2ª discussões e votações (Proposição de Lei nº 017/2004).

Respeitosamente.



Vereador **ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

Exmo. Sr.  
**Gualter Pereira Monteiro**  
Prefeito Municipal

CMC/hmfs





## CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara Municipal, 22-09-2004.

Refere-se ao Projeto de  
Decreto Legislativo nº 024/  
2004.

Arquivel-se.

*Mendes*  
Maria das Graças R. Mendes  
Oficial do Legislativo  
Secretaria da Câmara

